

LEI 1825/2006

*“Dispõe sobre alteração de
denominação de via pública”*

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

Artigo 1º *Fica concedido o nome de “LINO DE MATOS” a Rua denominada de “Apinagés”, situada no Bairro de Boiçucanga, neste município.*

Artigo 2º *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 24 de novembro de 2006.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito